



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2018/00085

Brasília, 06 de agosto de 2018.

Objetivo da reunião: 8ª Reunião do COGEST

Horário e local: 9h - Sala de Sessões do CJF

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ministra Laurita Vaz	MAGISTRADO	PR
Ministro Humberto Martins	MAGISTRADO	PR
Ministro Raul Araújo	MAGISTRADO	CG
Cleberson José Rocha	MAGISTRADO	SG
Eva Maria Ferreira Barros	DIRETOR-GERAL	DG
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Misael Guerra Pessoa de Andrade	SECRETARIO	SAD
André Ricardo Lapetina Chiaratto	SECRETARIO	STI
Denise Guimaraes Tangari	SECRETARIO	SCG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Jaqueline Aparecida Correia de Mello	SECRETARIO	SCE
Alex Pena Tosta da Silva	ASSESSOR A	ASESP-IGI
Luana Carvalho de Almeida	ASSESSOR B	ASTEC-SOA
Flavia Uchoa Mascarenhas	ASSESSOR B	ASTEC-SOA
Desembargador Federal Carlos Eduardo Moreira Alves	Presidente	TRF1
Desembargador Federal André Fontes	Presidente	TRF2
Desembargadora Federal Therezinha Cazerta	Presidente	TRF3
Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt	Presidente	TRF5



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1609117-7699 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental 00.04.00.01



CJFMRU201800085A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond	Juíza Auxiliar	TRF1
Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior	Diretor do Foro da SJRJ	TRF2
Juíza Federal Luciana Ortiz	Diretora do Foro da JFSP	TRF3
Juíza Federal Joana Carolina Lins	Juíza Auxiliar da Presidência	TRF5
Carlos Frederico Bezerra	Diretor-Geral	TRF1
Maria Lúcia Pedroso	Diretora-Geral	TRF2
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor-Geral	TRF3
Fabio Rodrigo de Paiva Henriques	Diretor-Geral	TRF5
Desembargadora Federal Daldice Maria Santana	Conselheira	CNJ
Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes	Presidente	AJUFE
Maria Carolina Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF1
Pedro Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Maíra Zau Serpa Spina	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3
José Carlos Bonato	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF4
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística - Diest/Secge	TRF1
Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor da Presidência	TRF3

Pauta

1. Apresentação dos resultados das metas estratégicas - 1º semestre 2018

A Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF, Ministra Laurita Vaz, deu boas-vindas aos integrantes do COGEST e, após, elogiou o



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1609117-7699 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

desempenho da Justiça Federal, constatado pelo elevado nível de cumprimento das metas neste primeiro semestre, especialmente da meta 1, que trata da produtividade dos magistrados e da meta 2, que está a indicar redução do acervo dos processos mais antigos, pendentes de julgamento. Comentou, ainda, sobre o percentual elevado das soluções alternativas de conflito produzidas de janeiro a junho e a situação da meta 4, que pede a priorização dos crimes contra administração pública, em que projeta-se o melhor desempenho dos últimos anos. Em seguida, o Secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Bonifácio, apresentou, em detalhes, o resultado do primeiro semestre das metas estratégicas nacionais e específicas da Justiça Federal, conforme documento em anexo. Após a apresentação, a ministra Laurita Vaz questionou os membros do COGEST se concordavam com a manutenção das metas, com exceção da Meta 4. A Conselheira do CNJ, Desembargadora Federal Daldice Santana, pediu a palavra para solicitar que fosse reavaliado o percentual de cumprimento da meta de conciliação, tendo em vista os resultados já apresentados pelo Judiciário brasileiro (11% - média nacional e 8% - média da Justiça Federal). A Conselheira ressaltou que a redefinição do percentual da meta demonstraria a intenção do Segmento em manter os esforços para o incentivo à adoção de medidas alternativas à solução de conflitos. A Ministra Laurita Vaz, sugeriu que o assunto fosse aprofundado e informou que, por decisão unânime, à exceção da meta 4, que seria avaliada posteriormente, estavam mantidas as metas da Justiça Federal, com os devidos ajustes temporais.

2. Proposta de Alteração da Meta 4

O Presidente da 1ª Região, Desembargador Federal Carlos Eduardo Moreira Alves, apresentou estudo sobre os resultados da meta 4, contendo projeções de cumprimento, no caso de alteração do percentual da meta. Após a apresentação, demonstrado a produtividade da 1ª Região em números absolutos, mas insuficiente para o cumprimento da meta face aos volume de processos, sugeriu a criação de faixas de cumprimento, no que diz respeito às ações cíveis de improbidade administrativa: Faixa 1 - Julgar 70% dos casos de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016; Faixa 2 - Julgar 65% dos casos de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016; Faixa 3 - Julgar 60% dos casos de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016. No caso dos crimes contra a administração o percentual de julgamento de 70% ficaria mantido. Os membros do COGEST concordaram com a proposta e declararam a faixa de cumprimento para 2019: TRF1: 60%; TRF2 : 70%; TRF3 : 60%; TRF4: 70% e TRF5: 65%.

3. Análise de viabilidade para convergência das metas nacionais ao Justiça em Números

Foi esclarecido que, em reunião ocorrida no mês de maio, o CNJ havia informado à Justiça Federal a intenção de buscar a convergência das metas nacionais às variáveis do Sistema Justiça em Números, com a realização de projeto-piloto na Justiça Estadual. O assunto foi discutido em reuniões técnicas do Sistema de Desenvolvimento Institucional, que concluiu ser possível a convergência dos sistemas, mediante diversas adaptações. Deliberou-se, então, que a Justiça Federal deverá propor ao CNJ que incorpore os indicadores/variáveis do sistema de metas ao Justiça em Números, isso para que alcance a convergência desejada entre as métricas adotadas pelo judiciário.

4. Programa de Sustentabilidade

O Gestor do projeto estratégico, Misael Andrade, apresentou a síntese da situação de implantação das ações vinculadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS), nas 4 vertentes da Resolução CNJ n. 201/2015: criação de unidades ou núcleos socioambientais; implantação do



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PLS; divulgação de Relatório anual de desempenho do PLS; envio de dados ao CNJ. Informou que o esforço inicial de implantação e publicidade já foi concluído e que as ações passam a integrar a rotina dos órgãos. Propôs a finalização do projeto e que se inclua na pauta do COGEST balanço periódico das ações vinculadas ao PLS. As propostas foram integralmente acatadas, por unanimidade.

5. Equalização da Carga de Trabalho

O Secretário-Geral do CJF, Juiz Federal Cleberson José Rocha, apresentou proposta para formação de grupo de trabalho destinado a apresentar alternativas visando à adequação da carga de trabalho, como alternativa para enfrentar as restrições orçamentárias a que o Serviço Público está submetido em decorrência da emenda Constitucional n. 95, que determinou o congelamento de despesas. Exemplificou medidas já adotada como as unidades avançadas - UAA, a conversão de cargos de juízes, a alteração de jurisdição e o trabalho remoto. A proposta foi aceita por unanimidade. O Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), Fernando Mendes, solicitou que esse grupo de trabalho seja acompanhado por membro indicado pela AJUFE.

6. Proposta de ajuste no Glossário de Metas do PETI

O Secretário de Tecnologia da Informação do CJF, André Chiaratto, apresentou proposta de ajuste no glossário de 4 metas do PETI, tendo em vista problemas operacionais que surgiram durante a coleta dos resultados. META 3: Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5 do iGovTI, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6. Alteração proposta: Utilizar o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC - JUD (iGovTIC-JUD), definido pelo Conselho Nacional de Justiça aos órgãos do Poder Judiciário. Justificativa: O Tribunal de Contas da União não aplicará mais um questionário específico de governança de TI (o último foi em 2016). META 10: Realizar, em 2015, uma contratação conjunta, em 2016, duas, em 2017, três, em 2018, quatro, em 2019, cinco e, em 2020, seis. Alteração proposta: Suspender a medição da meta em 2018, até que haja a regulamentação da matéria. Justificativa: Houve divergência no entendimento sobre coparticipação na realização de uma licitação. META 12: Atender totalmente, até 2020, os critérios de nivelamento mínimo de infraestrutura de TI, conforme cronograma proposto. Alteração proposta: Alterar o texto das perguntas P12.1 - Quantidade planejada e executada, de critérios constantes da PNITI-JF, pelo CJF e por cada TRF. As execuções ocorridas no exercício medido se acumulam com os exercícios anteriores; e P12.2 - Quantidade total planejada até 2020 de critérios constantes da PNITI-JF. Justificativa: Houve divergências na utilização dos parâmetros descritos no glossário. META 13: Atingir, até 2018, 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI. Alteração proposta: Incluir no Glossário a observação: A aderência ao MNI estará atendida se for utilizada pelo menos uma operação em qualquer versão do MNI. Justificativa: Houve divergências quanto ao entendimento de aderência ao MNI e o Conselho Nacional de Justiça foi consultado para os esclarecimentos. Todas as propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1609117-7699 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

